

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Modifica o inciso V do art. 2° do Projeto de Lei do Executivo N° 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. O inciso V do art. 2° do Projeto de Lei do Executivo N° 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	2°
-------	----

V – implementar e consolidar a Escola do Legislativo do Recife, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins, e contribuir para a formação, qualificação, habilitação, atualização e capacitação de servidores e vereadores da Câmara Municipal do Recife, agentes públicos e sociedade em geral, por meio de programas de educação continuada e permanente; aprimorar a qualidade e eficiência do serviço público legislativo, por meio do incentivo à pesquisa, à produção e à difusão de conhecimento; ampliar a interação com a sociedade através do desenvolvimento de ações de educação para a cidadania e de formação política com foco nas comunidades de maior risco social; promover a democratização do conhecimento legislativo buscando a eficiência da atividade legislativa; fortalecer as instituições democráticas, valorizando a cidadania e desenvolvendo projetos de integração com os poderes legislativos municipais, estaduais e federais, bem





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

como o intercâmbio com as escolas legislativas da federação, escolas de governo e escolas superiores de funções constitucionalmente essenciais à justiça;"

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho tem como objetivo implantar, ampliar e aprimorar as metas e ações da Escola Legislativa Municipal, visando a qualificação, habilitação e atualização dos funcionários e vereadores da Câmara Municipal do Recife, tanto por meio de programas de educação continuada presenciais quanto a distância.

Além disso, busca-se promover a pesquisa, a produção e a difusão de conhecimento sobre o Poder Legislativo Municipal, bem como fortalecer as melhores práticas, as instituições democráticas, valorizando a cidadania e desenvolvendo projetos integrados com as demais esferas legislativas, governamentais e funções constitucionalmente essenciais na aplicação do direito legislado.

Com essa emenda, busca-se aprimorar o serviço público legislativo, fortalecendo a interação com a sociedade e promovendo uma educação legislativa de qualidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

